

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **ELIZABETH DOMINGUES DOS SANTOS (AÇOUGUE)**. O Dr. **Fabio Luís Castaldello**, MM. Juiz de Direito da Vara da Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença – **Processo nº 0006617-47.2019.8.26.0248** - em que **APARECIDO DONIZETE MENDES DE LIMA**, move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, o **Leilão Único** terá início no dia **24/07/2023 às 14h e 40min**; e se estenderá em aberto para captação de lances e se **encerrará em 30/08/2023 às 14h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Avenida Francisco de Paula Leite, nº 1401, Estabelecimento comercial, Jardim Califórnia, CEP 13344-325, Indaiatuba - SP. Foi nomeada como fiel depositária a Sra. Dalva Maria Barbosa Bernal.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a GRUPO LANCE, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br

arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM:

a) Um freezer horizontal de duas portas, cor branca, medindo área de 1,47 de comprimento x 0,70 de largura, bem usado, com pontos descascados nas portas e pontos de ferrugem na parte nas laterais embaixo do freezer.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para nov/22.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 828,16 (oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) para mai/23.

b) Uma serra fita para carnes, com a mesa inox, cor branca, sem marca aparente, bem enferrujada nos pés.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais) para nov/22.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.035,20 (mil, trinta e cinco reais e vinte centavos) para mai/23.

c) Uma máquina picadora de carne S.A.F modelo 98BT, número 2554, marca WEG, 220V.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para nov/22.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.345,76 (mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para mai/23.

d) Um amaciador de carne marca berner em inox.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais) para nov/22.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 724,64 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para mai/23.

e) Um balcão expositor de carne, em inox e vidro, medindo aproximadamente 3,40m de comprimento x 2,40m de altura. O bem é refrigerado, estando com um motor.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para nov/22.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.140,80 (quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos) para mai/23.

f) Uma balança ramuza, modelo DCL 35 nº de série 201414, capacidade máxima 35kg, bem usado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 450,00 (quatro mil e quinhentos reais) para nov/22.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 465,84 (quatrocentos e sessenta e cinco

reais e oitenta e quatro centavos) para mai/23.

g) Uma balança toledo, modelo Prix, série 74868-NS, carga máxima 15kg.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para nov/22.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 155,28 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para mai/23.

h) Um freezer vertical polar cor branca, com uma porta.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para nov/22.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.552,80 (mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para mai/23.

i) Uma máquina Prógas assadeira de frango com a grella e duas portas de vidro, é de inox.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para nov/22.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.588,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais) para mai/23.

ÔNUS: Não foram indicados ônus sobre os bens móveis no auto de penhora às fls. 215-216.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Paulínia, 10 de março de 2023.

Dr. Fabio Luís Castaldello

MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba - SP